



RESOLUÇÃO Nº 854/95

APROVA A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALGUNS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADES DE LICENCIATURA E BACHARELADO, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando os pleitos dos Departamentos e Coordenações, devidamente aprovados pela Pró-Reitoria de Graduação, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião do dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

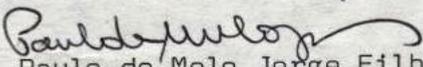
Art.1º - Fica aprovada a ampliação do quadro de oferta de disciplinas constantes dos Anexos I e II, na conformidade dos nomes, códigos, horários e cursos neles indicados.

Parágrafo Único - O novo quadro de oferta curricular ora aprovado vigorará a partir do período letivo de 95.1.

Art.2º - É delegada competência à PROGRAD para, conjuntamente com Departamentos e Coordenações, diligenciar o cumprimento do que dispõe esta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor